



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 183, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento dos servidores;  
CONSIDERANDO a constante busca da melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a procura do aperfeiçoamento no atendimento ao público e ainda, a otimização do trabalho em equipe,

RESOLVE

SUSPENDER parcialmente o funcionamento da Vara do Trabalho de ARAXÁ-MG nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2002, no horário de 15:00 às 18:00 horas, e no dia 01 de março de 2002, no horário de 12:00 às 18:00 horas, para que todos os servidores sejam submetidos aos cursos que serão ministrados pela Diretoria de Recursos Humanos deste Eg. Tribunal, com o objetivo de se atingir as metas traçadas pela Administração.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2002

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA  
Presidente

(DJMG 02/03/2002)